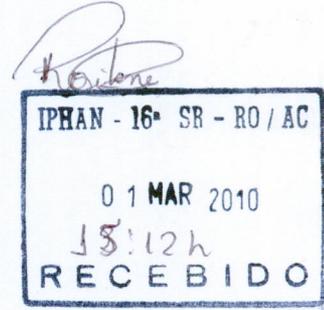




Porto Velho, 26 de fevereiro de 2010

Ilmo Sr.
Rogério José Dias
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN
Brasília - DF

C/C. Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16ª SR – RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Porto velho - RO



Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Ref.: Ofício nº 022/10 - CNA/DEPAM/IPHAN.
Assunto: AHE Jirau – Medidas Compensatórias – Ref. Ofício nº 022/10

Exmo. Sr. Rogério Dias,

A Energia Sustentável do Brasil vem, através da presente, em atendimento ao nº Ofício nº 022/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, datado de 26 de janeiro de 2010, apresentar as informações solicitadas no que tange à evolução das ações relacionadas às medidas compensatórias de cunho patrimonial do licenciamento ambiental do empreendimento AHE Jirau.

Assim, destacamos que todas as ações relacionadas às medidas compensatórias estão sendo implantadas, visando cumprir o prazo e qualidade dos produtos e serviços afetos à matéria. Em anexo segue cópia impressa do relatório que registra a evolução dos trabalhos, bem como cronograma executivo das ações visando atendimento das exigências do IPHAN.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade